

ERRRATA:

O Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco – HC-UFPE, por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) e da Comissão do Programa de Iniciação Científica do HC-UFPE, em consonância com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna pública a alteração dos critérios de elegibilidade do orientador a que se refere o subitem 3.2 do Edital PIC/CNPq/HC-UFPE/Ebserh 01/2023:

Onde lê-se:

3.2. Estar em atividade no HC-UFPE/Ebserh no período de vigência da bolsa solicitada;

Leia-se:

3. 2 Estar em atividade no HC-UFPE/Ebserh ou na UFPE no período de vigência da bolsa solicitada;

Coordenador do Programa de Iniciação Científica
do PIC/CNPq/HC-UFPE/Ebserh 01/2023